

**PORTARIA Nº. 472/2018.**

**“CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Francisca Wislene de Araujo Freire**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.524.431e CPF nº 077.104.199-33, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária 40h semanais, em virtude de dispensa por atestado médico, expedido pela Dra. Anne Caroline de Oliveira, RMS Nº. 4200712/SC.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Leticia Kater**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.097.826 e CPF nº 076.639.829-32, em caráter temporário, no cargo de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária 40h semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, aplicando o de que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de Agosto de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 27 de Agosto de 2018.